



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS/2018

ORD.	CATEGORIAS	SETOR/ SEC.	ESPECI- FICAÇÃO	MÊS/DIA					
				AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	13°
01	Funcionários	Todos	Todos	30 e 31	27 e 28	30 e 31	29 e 30	27 e 28	19 e 20
02	Estagiários	Todos	Todos	31	28	31	30	28	-
03	Prestador de Serviços	Educação	Motoristas	02 a 10/09	01 a 10/10	01 a 08/11	02 a 10/12	26 a 30	-
04	Prestador de Serviços	Saúde	Motoristas	02 a 10/09	01 a 10/10	01 a 08/11	02 a 10/12	26 a 30	-
05	Prestador de Serviços	Saúde	Clínicas/Laboratórios	02 a 10/09	01 a 10/10	01 a 08/11	02 a 10/12	26 a 30	-
06	Postos de Combustíveis	Todos	*	02 a 10/09	01 a 10/10	01 a 08/11	02 a 10/12	26 a 30	-

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O pagamento de **funcionários/estagiários** será mantido nas datas acima previstas, mas poderá ser antecipado/adiado, de acordo com a disponibilidade financeira;
- 2 - O pagamento dos **prestadores de serviços/Postos de Combustíveis** dependerá da apresentação, em tempo hábil, da nota fiscal correspondente ao serviço prestado, da regularidade fiscal e orçamentária;
- 3 - O pagamento aos **prestadores de serviços/Postos de Combustíveis que não apresentarem nota fiscal** (e a devida regularidade fiscal) no período correspondente ao estabelecido no calendário acima, só deverá fazê-la juntamente com a do mês seguinte.
- 4 - O pagamento aos **prestadores de serviços/Postos de Combustíveis que não apresentarem nota fiscal** (e a devida regularidade fiscal) **até 30 de dezembro de 2018**, ficará como “restos a pagar” para o exercício de 2019.
- 5 - O pagamento aos **prestadores de serviços/Postos de Combustíveis e fornecedores desta Prefeitura**, obedecerá a **ORDEM CRONOLÓGICA** e demais preceitos legais.

Portalegre/RN, 27 de agosto de 2018.

GP – SEMPLAFIT - SEMARH